

PORTARIA Nº 37.798/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 573/2012,

R E S O L V E

Art.1º- Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ARIETE MARIA FERNANDES TONEGAWA, matrícula 5469, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos 3 (tres) meses e 14 (quatorze) dias, prestados sob regime estatutário conforme Certidão emitida pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná,

Empregador	Período	Regime	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	14/12/1987 - 31/03/1993	Estatutário	5	3	14

Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP